

PORTARIA Nº 968/2026

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ANDREIA CRISTIANE DE SOUZA MACHADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **ANDREIA CRISTIANE DE SOUZA MACHADO**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 6.868.979-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 223.116.328-41, nomeada em 15 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 72 (setenta e dois) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2020/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 10.305/2026, com fruição no período de 20 de julho de 2026 a 29 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 24/07/2026 DE N.º 3580
UMUARAMA, 24/07/2026
Danilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS